

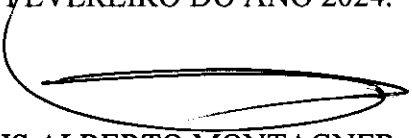


PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 109/2024.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 102/2024, que nomeou a Senhora, EDUARDA QUATRIN CASARIN, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2023, conforme edital que homologou o resultado final nº. 02/2024, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de desistência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2024.


CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-02-2024

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 01/02/2024.